Resolução nº : 8543/2003
Protocolo nº : 246619/03
Origem : MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Interessado : MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 20.222,61 (vinte mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003.

CÓPIA

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente